



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0329, de 31 de Maio de 2013.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0356/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 6.240,00 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0060.2102 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTE S	
0 Recursos Ordinários	6.240,00
TOTAL	6.240,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.240,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	6.240,00
TOTAL	6.240,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.240,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 31 de Maio de 2013.

ANTONIO CESAR BRAGA
PREFEITO